

Id:151905DEA3C494BC



TERMO DE RATIFICAÇÃO

 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 – PMMC/PI
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2025 – PMMC/PI

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o disposto no **Artigo 74, Inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/21**, e **CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo cumpriu todas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no **Artigo 72 da Lei de Licitações, RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do procedimento nº 010/2025 – PMMC/PI.

Autorizo, em consequência, a contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMMC/PI, conforme descrito abaixo:

Objeto: Prestação de serviço de assessoria em contabilidade para o envio de obrigações acessórias, incluindo E-Social, MIT, DCTF Web, SISOBRAPREF e REINF.

- **Favorecido:** M DE A PEREIRA.
- **CNPJ:** 18.972.238/0001-44.
- **Vigência:** 10 (dez) meses, a partir da assinatura do contrato.
- **Valor Mensal:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
- **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/21.
- **Justificativa:** Anexa nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025/PMMC/PI.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no **caput do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21**, e que, após, o presente expediente seja devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2025.

ERIKSON
 FENELON
 AGUIAR022509
 65345
 Assinado de forma
 digital por ERIKSON
 FENELON
 AGUIAR02250906345
 Data: 2025.03.03
 12:21:13 -03'00'
Erikson Fenelon Aguiar
 Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí

Id:0F8BEFFD2D9C9426

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI), comunica aos interessados, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI" no dia 10 de ABRIL de 2025, às 10:00 hrs, através do Sistema Eletrônico no endereço: "https://licitacoes2.bb.com.br". Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município e Recursos Federais, que será regida pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí-PI e no endereço eletrônico: "https://licitacoes-e2.bb.com.br". E-mail: cplprefeituraolhodagua@gmail.com/ Telefone para contato nº (0xx86) 3294 – 0006.

Olho D'água do Piauí-PI, 26 de março de 2025.

MARIA DE LOURDES LEAL SILVA

Presidente da CPL

Id:05D509B29ED6945D

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

Portaria nº 122/2025

Olho D'água do Piauí, 26 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA, ESTADOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e disposições legais, **Art.37** da Constituição Federal, resolve:

Art.1º- Nomear os membros do Conselho municipal da Pessoa Idosa Lei Municipal 133 de junho de 2016, para o mandato de 2025 a 2027.

I. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: LILIAN DE AREA LEÃO CPF: 011.162.553-08

Suplente: CALURINDA DA SILVA LEAL CPF: 348.155.893-72

II. Representante da Secretaria de Saúde

Titular: MERCENDES MARIA DE OLIVEIRA CPF: 396.923.453-00

Suplente: SAMARA RIBEIRO SOARES FERREIRA CPF: 812.285.203-30

II. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: SILVESTRE DE SOUSA LEAL CPF: 996.796.808-78

Suplente: IZAMARIA DA SILVA LEAL CPF: 050.478.093-07

III. Representante dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais

Titular: IRANEIDE ALVES DE LIMA CPF: 059.111.824-67

Suplente: SUEILA SILVA OLIVEIRA CPF: 008.520.783-74

IV. Representante da Igreja Batista

Titular: EVALDO CAMELO DE SOUSA CPF: 373.195.313-72

Suplente: TATIANA MENDES DA SILVA CPF: 005085523-97

V. Representante do Grupo dos Idosos

Titular: MARIA PIRES DO NASCIMENTO OLIVEIRA CPF: 694512493-20

Suplente: MARIA LIMA LEAL GOMES CPF: 217.279.103-20

II- O mandato desses conselheiros é de 2 (dois) anos;

III A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário;

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí-PI, 26 de março de 2025

Prefeito Municipal

Id:13B5C066463A8EC8



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

Portaria nº 41, de 24 de março de 2025.

Dispõe sobre a exoneração do cargo em Comissão de Assessora da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antonio e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Senhora **LIDIANE DE AMORIM ROCHA**, portadora do CPF: 063.256.503-95, ao cargo em Comissão de Assessora da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio-PI.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se e Comunique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antonio-PI, 24 de março de 2025.

Elisa Maria da Silva Paz
 Elisa Maria da Silva Paz
 Prefeita Municipal